



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

**ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 008,  
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

A Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a deliberação extraída da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de janeiro 2021,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar, a partir do mês de janeiro de 2021, enquanto permanecerem as restrições orçamentárias impostas à Universidade Federal do Oeste da Bahia, as reduções percentuais de 17,5% nos valores dos auxílios estudantis vinculados ao Plano Nacional de Assistência Estudantil e de 16,0% nos valores das bolsas vinculadas aos demais programas específicos da Instituição, frente à redução nos recursos discricionários da UFOB para o ano de 2021, Processo nº 23520.000146/2021-14.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor em 15 de janeiro de 2021, considerando a urgência de tramitação dos processos de pagamento dos auxílios estudantis do mês de janeiro.

Luís Gustavo Henriques do Amaral  
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança